

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03661/2014

PORTARIA D.G. Nº 517, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. nº03, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Protocolo SUAP nº 3661/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Anajatuba, Presidente Vargas, Itapecuru Mirim, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, Vargem Grande Santa Quitéria e Magalhães de Almeida/MA, em veículo do Tribunal, nos dias **15/07 e 16/07/2014**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e cópia do comprovante de pernoite, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/mcm